

Livro N.º 50

ATA N.º 2/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2023.

No dia vinte e um quatro de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

AUSÊNCIAS:-

Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e vinte e um mil duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos.

15/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 1/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 5 de janeiro de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

100.10.400. - REGULAMENTO MUNICIPAL:-

16/CM/2023 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - FESTA DOS SABERES E SABORES DO DOURO 2023:-

Foram presentes as Normas de Participação na Festa dos Saberes e Sabores do Douro 2023, com o objetivo de levar a efeito a Festa dos Saberes e Sabores do Douro de forma organizada, estabelecendo as presentes normas de participação de produtores da terra, artesãos e taberneiros/vendedores

ambulantes, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas ficando arquivadas na pasta anexa ao presente livro de Atas._____

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

17/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 82/2022, 1 e 2/2023 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.º 82/2022, 1 e 2/2023._____

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativa._____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma._____

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar._____

250.10.101. - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM:-

18/CM/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS (CARREIRAS GERAIS):-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de abertura de procedimentos concursais, para celebração de doze contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual se dão aqui por integralmente reproduzidas ficando arquivadas na pasta anexa ao presente livro de Atas._____

Referiu, ainda, que se tratam de necessidades já referidas em sessão de assembleia aquando da discussão do Mapa de Pessoal para 2023. Algumas necessidades resultam do facto de haver serviços com carência de pessoal, pelo que se irá deixar de contratar prestadores de serviços, como são os casos dos procedimentos na área de desporto, de terapia da fala, armazém, apoio administrativo à divisão de obra e para apoio ao funcionamento da CPCJ.

Noutras situações as necessidades resultam do facto de terem existido funcionários que saíram do município e que são necessários para o funcionamento de alguns equipamentos culturais e turísticos, como é o exemplo do Museu do Vinho, daí existir um procedimento na área do turismo e património. Por fim, referiu que, no caso dos sapadores, já existe uma equipa que tem contrato a termo incerto, não tendo sido aberto concurso para tempo indeterminado porque existia o entendimento por parte do ICNF que a equipa com esse tipo de contrato deixaria de ser financiada, situação que já está ultrapassada.

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, face à proposta, referiu que, havendo necessidade, estava totalmente de acordo, referindo que, aquando da regularização dos vínculos precários, tinha referido que havia necessidades permanentes que não estavam a ser contempladas, sendo exemplo disso a necessidade de técnicos de Educação Física e Desporto para agilizar todo o programa desportivo do município.

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da proposta apresentada.

300.10.001. – CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

19/CM/2023 – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS:-

Presente a informação n.º 115/2023, de dez de janeiro de dois mil e vinte e três, da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a revisão extraordinária de preços definitiva, da obra em epígrafe, no montante de 4.507,24€ (quatro mil quinhentos e sete euros e vinte e quatro centimos).

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

20/CM/2023 - ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR E FINAL PARA EFEITOS DE DECISÃO DA EXCLUSÃO E AVALIAÇÃO DOS CONCORRENTES, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO E CONFIRMAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO:-

Foi presente a informação 100/2023/DPOAU, propondo a aprovação do relatório preliminar e final, adjudicação, aprovação da minuta de contrato e do Gestor de Contrato.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.10.002 – AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:-

REDES DE ELECTRICIDADE E AQUISIÇÃO DE ENERGIA:-

21/CM/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2023- CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES:-

Tendo a atual contratação de energia elétrica em MT – Média Tensão e BTE – Baixa Tensão Especial em mercado livre, resultante da última contratação, efetuada pelo Município, terminado no final do ano de 2022, sendo assim necessário proceder-se ao lançamento de um novo procedimento de contratação para o ano de 2023 e atento, por um lado, o comum interesse dos 18 Municípios da CIMDOURO, para o lançamento de um único concurso, foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta anexa ao presente livro de atas.

Assim, foi deliberado, por unanimidade autorizar o início do procedimento por concurso público, com publicidade no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, e delegar na CIMDOURO as competências necessárias para o lançamento do referido concurso, nos termos previstos no Protocolo de Entidades Adjudicantes aprovado em Sessão de Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2022.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

22/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º 82/2022, 1 E 2/2023 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 82/2022, 1 e 2/2023.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por maioria, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 17/CM/2023.

350.10.509. - PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES:-

23/CM/2023 - ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2023:-

Foi presente pelo Senhor Presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, uma proposta, de Orçamentação e Gestão das despesas com pessoal para o ano de 2023, ficando arquivado na pasta anexa junto ao presente livro de atas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

24/CM/2023 - N.º 20/22, de Augusto de Azevedo Sobral, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2928/2022/DPOAU. _____

25/CM/2023 - N.º 164/22, de Bruno Miguel Fernandes Leguíssimo, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projeto de arquitetura para reconstrução e ampliação de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2934/2022/DPOAU. _____

26/CM/2023 - N.º 211/22, de José Maria dos Santos Custóias, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Apresenta projeto de arquitetura para alteração de edifício. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2812/2022/DPOAU. _____

27/CM/2023 - N.º 255/22, de Beatriz Balça Seguros - Sociedade de Medição, Lda, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 133/2023/DPOAU. _____

28/CM/2023 - N.º 298/22, de Aveleda, S.A., na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção, demolição, alteração e ampliação do conjunto edificado. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 34/2023/DPOAU. _____

29/CM/2023 - N.º 14/19, de Nelson Ricardo Pacheco Vicente, na União de Freguesias de Trevões e Espinhosa. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 2918/2022/DPOAU. _____

00/CM/2023 - N.º 345/22, de Maria Leonor do Espírito Santo, na União de

freguesias de Trevões e Espinhosa. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 69/2023/DPOAU.

450.10.204. – EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

DESTAQUE DE PARCELA:-

Foi presente o pedido de destaque de parcelas a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

30/CM/2023 – N.º 336/22, de João António Santos Cavalaria e Paulo João Selores Macedo, na freguesia de Vale de Figueira. Requer a emissão de certidão de destaque de uma parcela de prédio misto, inscrito na matriz urbana com os artigos n.ºs. 1000 e 1001 e na matriz rústica sob os artigos n.ºs. 1467 e 1468 da freguesia de Vale de Figueira.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 2931/2022/DPOAU.

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

31/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de São João da Pesqueira, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa de Nossa Senhora dos Remédios, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

32/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

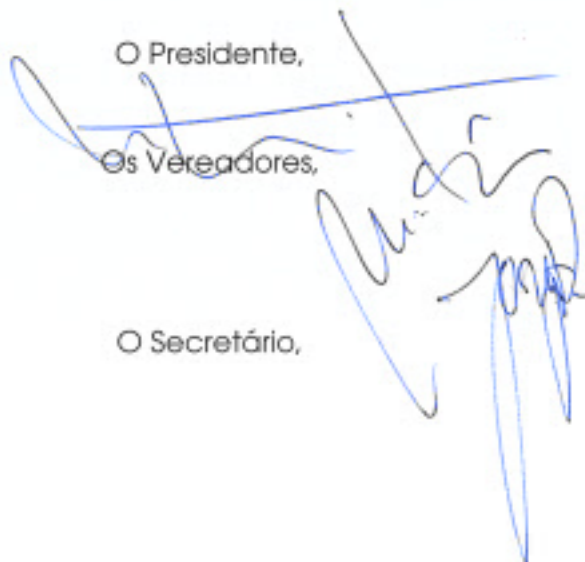
ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos

Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The first signature is written over the text 'O Presidente,'. The second signature is written over the text 'Os Vereadores,'. The third signature is written over the text 'O Secretário,'. The signatures are stylized and cursive.